



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Insetivo nº	Inspeção	Entidade Averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspector Regional do Turismo
RI-2023- 375	Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Ação de deteção de alojamento não licenciado Data: 22/10/2023 Plataformas online: Booking Insetores: Helena Fraga	Identificação: <input type="text"/> Registo n.º: Entidade exploradora: Sede/Morada: <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Após a realização da ação de deteção do alojamento foi o explorador devidamente notificado. Esclareceu que está em fase final de licenciamento na Câmara Municipal, tendo suspenso de imediato a oferta.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que o alojamento identificado, cessou a respetiva oferta, enquanto decorre o necessário licenciamento, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. A insetora: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Data: 2023.11.10 15:50:07-01'00'	<i>Concluindo.</i> <i>16.11.23</i> <i>MPV</i>